

**SDI Logística Rio – Fundo de
Investimento Imobiliário – FII**

CNPJ: 16.671.412/0001-93

(Administrado pela Rio Bravo Investimentos
Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. -
CNPJ: 72.600.026/0001-81)

31 de dezembro de 2017
com Relatório do Auditor Independente sobre as
demonstrações financeiras

SDI Logística Rio – Fundo de Investimento Imobiliário – FII
CNPJ: 16.671.412/0001-93

(Administrado pela Rio Bravo Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores
Mobiliários - CNPJ: 72.600.026/0001-81)

Demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2017

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras	1
Demonstrações financeiras auditadas	
Balanços patrimoniais.....	8
Demonstrações dos resultados.....	9
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	10
Demonstrações dos fluxos de caixa – método direto	11
Notas explicativas às demonstrações financeiras	12

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e à Administradora do
SDI Logística Rio – Fundo de Investimento Imobiliário – FII
(Administrado pela Rio Bravo Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do SDI Logística Rio – Fundo de Investimento Imobiliário – FII (“Fundo”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do SDI Logística Rio – Fundo de Investimento Imobiliário – FII em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento imobiliários.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada a seguir “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”, incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras do Fundo.

1. Reconhecimento de receita sobre contratos de locação

Consideramos o reconhecimento das receitas sobre contratos de locação (receitas de aluguéis) como significativo para as demonstrações financeiras do Fundo, tendo em vista a relevância dos montantes envolvidos bem como pela especificidade de cada contrato de locação firmado, em especial ao que se refere a descontos concedidos ou incondicionais, abatimentos e prazos de carência para o início dos fluxos de pagamento. Adicionalmente, a linearidade aplicada pela Administração para o reconhecimento da receita, tem por objetivo a redução de volatilidade e sazonalidade das receitas de aluguel, de forma que o reconhecimento dos valores de receita com aluguéis seja realizado ao longo do prazo contratual, independente do prazo de recebimento dos valores formalizados em cada contrato. Conforme divulgado na nota explicativa 5, em 31 de dezembro de 2017 o saldo de contas a receber de aluguéis é de R\$ 1.053 mil, sendo que durante o ano de 2017 foi reconhecido, pelo Fundo, a título de receita de aluguéis o montante de R\$ 11.982 mil.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria para abordar o risco de distorção relevante relacionada com o reconhecimento da receita sobre contratos de locação incluíram, mas não foram limitados a:

- análise da adequação e aderência das políticas contábeis adotadas pelo Fundo no reconhecimento de receitas, inclusive as relativas a concessão de descontos, carência, incentivos e abatimentos;
- recálculo da receita de aluguéis do exercício para uma amostra de contratos de locação, considerando especificidades contratuais de linearização da receita;
- acompanhamento da evolução da receita no exercício, analisando variações inconsistentes às nossas expectativas, determinadas com base em nosso conhecimento do Fundo e da indústria.

Adicionalmente, avaliamos a adequação das divulgações sobre o assunto incluídas pela Administração na nota explicativa 5.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados, que está consistente com a avaliação da Administração, consideramos aceitáveis as políticas de reconhecimento de receita do Fundo derivadas de contratos de locação para suportar os julgamentos, estimativas e informações incluídas no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

2. Determinação do valor justo de propriedades para investimento

Consideramos o processo de determinação do valor justo de propriedades para investimento como um principal assunto de auditoria dada a representatividade desses ativos em relação ao patrimônio líquido do Fundo, bem como em função da complexidade envolvida na metodologia de mensuração utilizada, e pelo alto grau de julgamento na determinação das premissas adotadas para a apuração do valor justo das propriedades para investimento. Conforme divulgado na nota explicativa 6, em 31 de dezembro de 2017 o saldo de propriedades para investimento é de R\$ 132.500 mil, sendo que durante o ano de 2017 foi reconhecido, pelo Fundo, a título de ajuste negativo de valor justo das propriedades para investimento o montante de R\$ 5.500 mil.

Para fins da apuração do valor justo das propriedades para investimento a Administradora do Fundo contrata consultores independentes para a avaliação das propriedades para investimento ao menos uma vez ao ano.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, o envolvimento de especialistas em avaliação para nos auxiliar na revisão da metodologia e do modelo utilizado pela Administração e pelos consultores independentes para a mensuração do valor justo das propriedades para investimento, incluindo a avaliação da razoabilidade das premissas utilizadas. Verificamos a exatidão dos dados sobre as propriedades para investimento, fornecidos pela Administração do Fundo ao consultor independente e utilizados na mensuração. Revisamos as informações que pudessem contradizer as premissas mais significativas e metodologia selecionadas, além de avaliar a objetividade e competência do consultor independente contratado pela Administração do Fundo. Também, analisamos a sensibilidade sobre tais premissas, para avaliar o comportamento do modelo com suas oscilações.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre a mensuração do valor justo da propriedade para investimento, que está consistente com a avaliação da Administração, consideramos que os critérios e premissas de valor justo adotados pela Administração são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Também avaliamos a adequação das divulgações efetuadas pelo Fundo sobre o valor justo da propriedade para investimento na nota explicativa 6 às demonstrações financeiras.

3. Distribuição de rendimentos aos cotistas

A remuneração dos cotistas pelo Fundo é determinada por regulamentação específica a ser observada pela Administração para fins da determinação do valor base e percentual mínimo a ser distribuído aos cotistas, de acordo com o art. 10 da Lei 8.668/93, e devem levar em consideração, também, a base de cálculo descrita no Ofício-Circular CVM nº 1/2014. Consideramos a determinação da base de cálculo para a apuração dos valores de rendimentos a serem distribuídos aos cotistas como um principal assunto de auditoria dado vez que a base de cálculo mencionada anteriormente deve ser ajustada pelas adições e/ou exclusões considerando as obrigações incorridas e a incorrer pelo Fundo, e submetida à apreciação dos cotistas em Assembleia, conforme Ofício-Circular CVM nº 1/2015. Conforme divulgado na nota explicativa 11, em 31 de dezembro de 2017, a Administração do Fundo apurou o montante de R\$ 9.759 mil como a base de cálculo para a determinação de rendimentos a distribuir aos cotistas, e o montante de R\$ 9.271 mil a título de resultado mínimo a distribuir aos cotistas, tendo sido pago aos cotistas o montante de R\$ 9.756 mil ao longo do ano de 2017.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos incluíram, entre outros, a verificação da exatidão matemática do cálculo de rendimentos a distribuir preparado pela Administradora do Fundo e análise de sua conformidade ao Ofício-Circular CVM nº 1/2014. Confrontamos as principais adições e exclusões incluídas na base de cálculo com as respectivas documentações de suporte providas pela Administradora, e analisamos também os controles de gerenciamento de liquidez do Fundo elaborados pela Administração, considerando sua capacidade de honrar com suas obrigações presentes de desembolsos de caixa futuros, e consequentes ajustes na base de cálculo de rendimentos a distribuir aos cotistas.

Adicionalmente, avaliamos a adequação das divulgações sobre o assunto incluídas pelo Fundo na nota explicativa 11.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados, que está consistente com a avaliação da Administração, consideramos aceitáveis os critérios utilizados pela Administradora para os cálculos de distribuição de rendimentos ao cotista do Fundo derivadas da base de cálculo descrita no Ofício-Circular CVM nº 1/2014 para suportar a base de cálculo e informações incluídas no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Responsabilidades do Administrador do Fundo pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento imobiliários, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora do Fundo.

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administradora do Fundo, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 23 de março de 2018.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP034519/O-6



Flávio Serpejante Peppe
Contador CRC-1SP172167/O-6

SDI Logística Rio – Fundo de Investimento Imobiliário – FII

CNPJ: 16.671.412/0001-93

(Administrado pela Rio Bravo Investimentos DTVM Ltda.)

CNPJ: 72.600.026/0001-81

Balancos patrimoniais em 31 de dezembro de 2017 e 2016

(Em milhares de Reais)

ATIVO	Nota	2017	% PL	2016	% PL
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa		5	0,00%	2	0,00%
Disponibilidades		5	0,00%	2	0,00%
Ativos financeiros		2.141	1,60%	1.695	1,22%
De natureza não imobiliária	4	2.141	1,60%	1.451	1,04%
De natureza imobiliária	5b	-	0,00%	244	0,18%
Outros valores a receber		1.053	0,79%	950	0,68%
Contas a receber de alugueis	5a	1.053	0,79%	950	0,68%
Outros ativos		6	0,00%	-	0,00%
Despesas antecipadas		6	0,00%	-	0,00%
Total do circulante		3.205	2,39%	2.647	1,90%
Não circulante					
Investimento		132.500	98,86%	138.000	99,19%
Propriedade para investimento		132.500	98,86%	138.000	99,19%
Imóveis acabados	6	132.500	98,86%	138.000	99,19%
Total do não circulante		132.500	98,86%	138.000	99,19%
TOTAL DO ATIVO		135.705	101,25%	140.647	101,09%
PASSIVO					
Circulante					
Taxa de administração	14	25	0,02%	46	0,03%
Rendimentos a distribuir aos cotistas	11	950	0,71%	1.007	0,72%
Demais valores a pagar		703	0,52%	462	0,33%
Total do circulante		1.678	1,25%	1.515	1,09%
Patrimônio líquido					
Cotas integralizadas	8a	143.885	107,36%	143.885	103,42%
(-) Gastos com alocação de cotas		(8.771)	-6,54%	(8.771)	-6,30%
Lucros / (prejuízos) acumulados		(1.087)	-0,81%	4.018	2,89%
Total do patrimônio líquido		134.027	100,00%	139.132	100,00%
TOTAL DO PASSIVO		135.705	101,25%	140.647	101,09%

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

SDI Logística Rio – Fundo de Investimento Imobiliário – FII CNPJ: 16.671.412/0001-93

(Administrado pela Rio Bravo Investimentos DTVM Ltda.)

CNPJ: 72.600.026/0001-81

Demonstrações de resultados dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016

(Em milhares de Reais, exceto o lucro por cotas)

	Nota	2017	2016
Propriedades para investimento			
Receita de alugueis	5a	11.982	12.649
Despesa com manutenção e conservação		(692)	(640)
Ajuste de avaliação a valor justo das propriedades para investimento	6	(5.500)	2.930
Demais receitas/despesas		208	-
Resultado líquido das propriedades para investimento		5.998	14.939
Ativos financeiros de natureza imobiliária		4	52
Receita de juros com LCI	5b	4	52
Ativos financeiros de natureza não imobiliária		169	145
Rendimento com cotas de fundos de investimento	4	169	145
Resultado líquido dos ativos financeiros		173	197
Outras despesas e receitas			
Despesas com consultoria imobiliária	13d	(588)	(777)
Despesas com taxa de administração	13a & 14	(639)	(548)
Despesas com serviços técnicos especializados		(168)	(63)
Despesas com taxa de fiscalização - CVM		(23)	(36)
Despesas com serviços de custódia		(7)	(28)
Despesas tributárias		(29)	(20)
Outras despesas e receitas		(66)	(98)
Resultado líquido de outras despesas e receitas		(1.520)	(1.570)
Lucro líquido do exercício		4.651	13.566
Quantidade de cotas		1.438.853	1.438.853
Lucro líquido por cota - R\$		3,23	9,43

SDI Logística Rio – Fundo de Investimento Imobiliário – FII
CNPJ: 16.671.412/0001-93

(Administrado pela Rio Bravo Investimentos DTVM Ltda.)

CNPJ: 72.600.026/0001-81

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016

(Em milhares de Reais)

	<u>Nota</u>	<u>Cotas integralizadas</u>	<u>Gastos com emissão de cotas</u>	<u>Lucros acumulados</u>	<u>Total</u>
Saldos em 31 de dezembro de 2015		143.885	(8.771)	1.114	136.228
Lucro líquido do exercício		-	-	13.566	13.566
Distribuição de rendimentos	11	-	-	(10.662)	(10.662)
Saldos em 31 de dezembro de 2016		143.885	(8.771)	4.018	139.132
Lucro líquido do exercício		-	-	4.651	4.651
Distribuição de rendimentos	11	-	-	(9.756)	(9.756)
Saldos em 31 de dezembro de 2017		143.885	(8.771)	(1.087)	134.027

SDI Logística Rio – Fundo de Investimento Imobiliário – FII CNPJ: 16.671.412/0001-93

(Administrado pela Rio Bravo Investimentos DTVM Ltda.)

CNPJ: 72.600.026/0001-81

Demonstrações dos fluxos de caixa (método direto) dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016

(Em milhares de Reais)

	Nota	2017	2016
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Recebimento de aluguéis	5a	12.087	11.824
Compra de cotas de fundos de investimento - ICVM nº 555/14	4 & 5b	(22.521)	(25.442)
Venda de cotas de fundos de investimento - ICVM nº 555/14	4 & 5b	22.136	26.260
Venda de títulos privados	5b	4	230
Pagamento de despesas com taxa de administração		(660)	(1.318)
Pagamento de outras despesas administrativas		(23)	(82)
Pagamento de despesas com prestadores de serviços		(763)	(23)
Pagamento de despesas tributárias		(29)	(308)
Pagamento de taxas condominiais		(472)	(465)
Caixa líquido das atividades operacionais		9.759	10.676
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Rendimentos distribuídos	11	(9.756)	(10.676)
Caixa líquido das atividades de financiamento		(9.756)	(10.676)
Varição líquida dos saldos de caixa e equivalentes de caixa			
		3	-
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		2	2
Caixa e equivalentes de caixa ao final do exercício		5	2

SDI Logística Rio – Fundo de Investimento Imobiliário – FII

CNPJ: 16.671.412/0001-93

(Administrado pela Rio Bravo Investimentos DTVM Ltda.)

CNPJ: 72.600.026/0001-81

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

O SDI Logística Rio – Fundo de Investimento Imobiliário – FII (“Fundo”) foi constituído sob a forma de condomínio fechado e iniciou suas atividades em 14 de novembro de 2012, sendo destinado aos investidores em geral, pessoas físicas e jurídicas residentes e domiciliadas no Brasil ou no exterior, bem como à fundos de investimento. O Fundo tem prazo de duração indeterminado, nos termos da Instrução CVM nº 472 de 31 de outubro de 2008, sendo aprovado pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) em 16 de novembro de 2012 e com sua primeira integralização de cotas em 14 de novembro de 2012.

O Fundo tem por objetivo principal a realização de investimentos no empreendimento imobiliário denominado “Multi Modal Duque de Caxias” detido pela SPE, localizado no município de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro.

O Empreendimento Imobiliário encontra-se incorporado, nos termos da Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964, e a instituição, especificação e convenção do condomínio encontram-se registradas no Cartório do 5º Ofício do de Registro de Imóveis de Duque de Caxias.

A fim de cumprir o objetivo, o Fundo realizou a aquisição da SPE, detentora do Empreendimento Imobiliário, por meio da celebração do compromisso de compra e venda de Ações da SPE.

Até o mês de maio de 2013, o Fundo mantinha investimento na empresa Betel SPE Empreendimentos Imobiliários S.A., que foi extinta com a consequente incorporação do Empreendimento Imobiliário Multi Modal Duque de Caxias pelo Fundo.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com a garantia da Administradora, da gestora, do consultor imobiliário, do Comitê de Investimentos ou do Fundo Garantidor de Créditos (FGC). Não obstante a diligência da Administradora no gerenciamento dos recursos do Fundo, a política de investimento coloca em risco o patrimônio deste, pelas características dos papéis que o compõem, os quais se sujeitam às oscilações do mercado e aos riscos de crédito inerentes a tais investimentos, podendo, inclusive, ocorrer perda do capital investido.

O Fundo possui suas cotas negociadas em bolsa de valores, via código SDIL11.

SDI Logística Rio – Fundo de Investimento Imobiliário – FII

CNPJ: 16.671.412/0001-93

(Administrado pela Rio Bravo Investimentos DTVM Ltda.)

CNPJ: 72.600.026/0001-81

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas consoantes às práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento imobiliário, seguindo a Instrução CVM no 516/11 substanciada pela Instrução CVM nº 472/08 e demais orientações e normas contábeis emitidas pela CVM, conforme aplicável.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderiam vir a ser diferentes dos estimados.

As demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017 tiveram sua emissão e publicação autorizadas em 23 de março de 2018 no site da CVM e da instituição administradora. Posteriormente as demonstrações financeiras serão submetidas à aprovação em Assembleia Geral de Cotistas, de acordo com a legislação em vigor.

3. Resumo das práticas contábeis

a) Caixa e equivalentes de caixa

Incluem caixa, saldos positivos em conta movimento, aplicações financeiras com liquidez imediata e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado, mantidos com a finalidade de atender aos compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros propósitos.

O Fundo mantém no caixa e equivalentes de caixa as disponibilidades bancárias.

b) Instrumentos financeiros de natureza não imobiliária

Em geral, os ativos financeiros são inicialmente reconhecidos ao valor justo, que é considerado equivalente ao preço de transação. Os instrumentos financeiros não mensurados ao valor justo por meio do resultado são ajustados pelos custos de transação. Os ativos financeiros são posteriormente mensurados ao valor justo, sem dedução de custos estimados de transação que seriam eventualmente incorridos quando de sua alienação, ou pelo custo amortizado.

SDI Logística Rio – Fundo de Investimento Imobiliário – FII

CNPJ: 16.671.412/0001-93

(Administrado pela Rio Bravo Investimentos DTVM Ltda.)

CNPJ: 72.600.026/0001-81

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

c) Instrumentos financeiros de natureza imobiliária

Em geral, os instrumentos financeiros são inicialmente reconhecidos ao valor justo, que é considerado equivalente ao preço de transação. Posteriormente são mensurados pelo custo amortizado ou valor justo face as suas características.

d) Propriedades para investimento

As propriedades para investimento estão demonstradas pelos seus respectivos valores justos, os quais foram obtidos através de laudos de avaliação elaborados por especialista externo, contratado pela Administradora do Fundo. A variação no valor justo das propriedades para investimento é reconhecida na demonstração do resultado do exercício em que a referida valorização ou desvalorização tenha ocorrido.

A provisão para perdas com devedores de aluguéis é constituída obedecendo a um prazo de pelo menos 180 dias de atraso dos referidos créditos.

e) Outros ativos e passivos

Demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias. Os lançamentos em rubricas contábeis de passivo são registrados por regime de competência e estão divididos em “circulantes” (com vencimento em até 365 dias) e “não circulantes” (com prazo de vencimento superior a 365 dias).

f) Demonstrativo do valor justo

O Fundo aplica o CPC 40 e o art. 7º da Instrução CVM nº 516/2011 para instrumentos financeiros e propriedades para investimento mensurados no balanço patrimonial pelo valor justo, o que requer divulgação das mensurações do valor justo pelo nível da seguinte hierarquia de mensuração pelo valor justo:

- Nível 1 – O valor justo dos instrumentos financeiros negociados em mercados ativos é baseado nos preços de mercado, cotados na data de balanço. Um mercado é visto como ativo se os preços cotados estiverem pronta e regularmente disponíveis a partir de uma Bolsa, distribuidor, corretor, grupo de indústrias, serviço de precificação ou agência reguladora, e aqueles preços representam transações de mercado reais e que ocorrem regularmente em bases puramente comerciais.

SDI Logística Rio – Fundo de Investimento Imobiliário – FII

CNPJ: 16.671.412/0001-93

(Administrado pela Rio Bravo Investimentos DTVM Ltda.)

CNPJ: 72.600.026/0001-81

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

- Nível 2 – O valor justo dos instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos é determinado mediante o uso de técnica de avaliação. Essas técnicas maximizam o uso dos dados adotados pelo mercado onde está disponível e confiam o menos possível nas estimativas específicas da entidade. Se todas as informações relevantes exigidas para o valor justo de um instrumento forem adotadas pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível.
- Nível 3 – Se uma ou mais informações relevantes não estiver baseada em dados adotados pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível 3. As técnicas de avaliação específicas utilizadas para valorizar os instrumentos financeiros e as propriedades para investimento incluem aquelas descritas no art. 7º da Instrução CVM nº 516/11.

g) Apuração do resultado

As receitas e as despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

h) Lucro ou (Prejuízo) por cota

O lucro ou (prejuízo) por cota no exercício é calculado por meio da divisão do lucro, ponderando-se o número de cotas em circulação mensalmente.

i) Moeda funcional

As demonstrações financeiras foram elaboradas em Reais (R\$), a moeda funcional e de apresentação do Fundo.

SDI Logística Rio – Fundo de Investimento Imobiliário – FII CNPJ: 16.671.412/0001-93

(Administrado pela Rio Bravo Investimentos DTVM Ltda.)

CNPJ: 72.600.026/0001-81

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

4. Instrumentos financeiros de natureza não imobiliária

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o Fundo mantinha em sua carteira de investimento as seguintes aplicações em cotas de fundos de investimento abertos:

Fundos	2017		2016	
	Qtd. Cotas	Valor	Qtd. Cotas	Valor
Cash Blue Fundo de Investimento RF Referenciado DI (i)	-	-	701.797	1.451
Itaú TOP Referenciado DI FICFI (ii)	503.867	2.141	-	-
Total	503.867	2.141	701.797	1.451

- (i) O Fundo Cash Blue Fundo de Investimento Referenciado DI, foi resgatado totalmente no dia 22 de fevereiro de 2018. O fundo é administrado pelo Citibank DTVM S/A., na classe de “Renda Fixa”, sendo seu benchmark o DI (Depósito Interfinanceiro), mensurado à valor justo por meio de resultado em nível 2 e não possuía vencimento;
- (ii) O fundo Itaú TOP Referenciado DI FIC FI, é um fundo com característica de “Renda Fixa”, administrado pelo Itaú Unibanco S/A., sendo o administrador responsável por divulgar o valor diário da cota, mensurado à valor justo por meio de resultado em nível 2 e não possui vencimento.

Em 2017 foi reconhecido a título de receita de ativos financeiros de natureza não imobiliária o montante de R\$ 169 (R\$ 145 em 2016).

5. Instrumentos financeiros de natureza imobiliária

a) Contas a receber de aluguéis

Descrição	2017	2016
Aluguéis a receber, com vencimento em 30 dias	1.053	950
Total	1.053	950

No exercício findo em 31 de dezembro de 2017, foi reconhecido a título de receita de aluguéis, o montante de R\$ 11.982 (R\$ 12.649 em 2016).

b) Letras de créditos imobiliários

2016

Emissor	Quantidade	Valor justo em 31 de dezembro de 2016	Vencimento	
			Até 12 meses	Acima de 12 meses
Banco ABC do Brasil S.A.	185	244	244	-
Total	185	244	244	-

SDI Logística Rio – Fundo de Investimento Imobiliário – FII CNPJ: 16.671.412/0001-93

(Administrado pela Rio Bravo Investimentos DTVM Ltda.)

CNPJ: 72.600.026/0001-81

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

O valor justo das Letras de Crédito Imobiliário (LCIs), foi calculado utilizando um modelo de precificação que leva em consideração a atualização da variação dos respectivos indexadores acrescidos de juros calculados pela taxa dos papéis.

Em janeiro de 2017, o valor foi totalmente resgatado e foi reconhecido no resultado, na rubrica de “Ativos financeiros de natureza imobiliária – Receita de juros com LCI”, o montante de R\$ 4 (R\$ 52 em 2016).

6. Propriedades para investimento

a) Descrição do empreendimento

O empreendimento imobiliário denominado Multi Modal Duque de Caxias localizado na avenida OL 03, nº 200, Jardim Gramacho, município de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, com área total de 64.651,63m² (sessenta e quatro mil seiscientos e cinquenta e um metros e sessenta e três centímetros quadrados), sendo 44.130,67m² (quarenta e quatro mil cento e trinta metros e sessenta e sete centímetros quadrados) de área total construída, composta, entre outros itens, pelos Galpões A, contendo 4 unidades, e B, contendo 18 unidades, além de 12 (doze) vagas de carretas, 199 (cento e noventa e nove) vagas de carros, 20 (vinte) vagas de motos e 20 (vinte) vagas de visitantes. Em dezembro de 2017, o empreendimento imobiliário Multi Modal Duque de Caxias encontrava-se 85,2% locado, estando vagos os módulos 8, 16 e 17 do galpão B.

Os empreendimentos imobiliários que compõem a carteira do Fundo estão assegurados por apólices de seguro que são de responsabilidade dos condomínios que os administram, não tendo o Fundo qualquer responsabilidade na contratação e pagamento dos referidos seguros.

b) Composição do imóvel

Valor justo dos imóveis, em 31 de dezembro de 2015	135.070
Ajuste de avaliação a valor justo das propriedades para investimento	2.930
Valor justo dos imóveis, em 31 de dezembro de 2016	138.000
Ajuste de avaliação a valor justo das propriedades para investimento	(5.500)
Valor justo dos imóveis, em 31 de dezembro de 2017	132.500

Em novembro de 2017 e 2016, o valor justo das propriedades está suportado por laudo de avaliação, emitido nas mesmas datas respectivas, pela Colliers International Brasil, empresa de avaliação, externa e independente.

SDI Logística Rio – Fundo de Investimento Imobiliário – FII

CNPJ: 16.671.412/0001-93

(Administrado pela Rio Bravo Investimentos DTVM Ltda.)

CNPJ: 72.600.026/0001-81

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

A metodologia básica aplicada no trabalho fundamenta-se na NBR-14653 – Norma Brasileira para Avaliação de Bens da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), em suas partes: (i) Procedimentos Gerais; (ii) Imóveis Urbanos e (iii) Empreendimentos.

Tendo em vista a finalidade da avaliação, a natureza do imóvel avaliado, suas situações socioeconômicas e a disponibilidade de dados e evidências de mercado seguras, a metodologia utilizada foi “Método da Renda” na sua variante de valor econômico por fluxo de caixa descontado considerando-se horizonte de análise de 10 anos, para a definição dos valores referenciais e indicadores. A taxa de desconto real aplicada foi de 10,2% a.a. e, na avaliação do perito terceirizado e da instituição administradora, refletem as avaliações atuais do mercado quanto às incertezas no valor e prazo dos fluxos de caixa. As despesas de conservação e manutenção dos imóveis são de responsabilidade dos locatários e, portanto, não foram considerados no laudo de avaliação. Foram considerados no fluxo de caixa as despesas de conservação e manutenção dos imóveis durante o período de vacância, assim como os valores a serem gastos com a recolocação dos imóveis.

7. Gerenciamento de riscos

Em virtude dos investimentos do Fundo preponderantemente alocados ativos do mercado imobiliário, por sua natureza, envolvem riscos inerentes ao setor imobiliário, de construção civil e de logística, de oscilações e desvalorizações do(s) imóveis, financeiros, do mercado, legais, bem como riscos relacionados aos emitentes dos ativos integrantes da carteira do fundo, a Administradora e a Gestora utilizam, no gerenciamento de riscos, análises que levam em consideração os fundamentos econômicos, monitoramento de informações e laudos técnicos e de mercado com influência no desempenho dos ativos que compõem a carteira e modelos de gestão de ativos que se traduzem em cuidadosos processos de investimento e de avaliação dos riscos financeiros, apoiados em sistemas informatizados e procedimentos formais de decisão.

Os ativos/empreendimentos sem cotação em bolsa ou que não há preços públicos divulgados, o cálculo das medidas de risco tradicionais como o *Var*, *stress test*, entre outros, não são aplicáveis, assim, nesses casos, o monitoramento do risco acontece na governança no empreendimento imobiliário.

Não obstante a diligência da Administradora e da Gestora em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos a flutuações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados de atuação e desta forma, apesar da Administradora e da Gestora manterem sistema de gerenciamento de riscos não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o fundo e seus cotistas.

SDI Logística Rio – Fundo de Investimento Imobiliário – FII

CNPJ: 16.671.412/0001-93

(Administrado pela Rio Bravo Investimentos DTVM Ltda.)

CNPJ: 72.600.026/0001-81

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

8. Patrimônio líquido

O Fundo encerrou o exercício em 31 de dezembro de 2017 representado pelo Patrimônio Líquido de R\$ 134.027 (R\$ 139.132 em 2016), sendo composto por:

a) Emissão de cotas

As cotas do Fundo correspondem a frações ideais de seu patrimônio, têm a forma nominativa e conferem a seus titulares os mesmos direitos e deveres patrimoniais e econômicos.

Estão compostas da 1ª emissão, sendo a 1ª série de 1.438.853 cotas, já integralizadas, com valor nominal de R\$ 100,00 por cota, totalizando o valor de R\$ 143.885. Durante a estruturação do Fundo, os gastos com estruturação e colocação de cotas somaram o montante de R\$ 8.771.

Não haverá resgate de cotas, exceto pela liquidação do Fundo, conforme previsto no regulamento.

9. Negociação das cotas

O Fundo possui cotas negociadas na [B]3 – Brasil, Bolsa, Balcão, através do código SDIL11, sendo que a última negociação ocorrida no exercício de 2017 foi realizada em 28 de dezembro de 2017 com o valor de fechamento em R\$ 95,93 (R\$ 80,40 em 30 de dezembro de 2016).

<u>Mês/Referência</u>	<u>Valor da cota (i)</u>
jan/17	87,93
fev/17	92,30
mar/17	91,99
abr/17	86,00
mai/17	84,50
jun/17	89,50
jul/17	87,99
ago/17	91,00
set/17	90,72
out/17	99,00
nov/17	96,90
dez/17	95,93

(i) Fonte: B3 S.A.. Valores base na última negociação de cada mês.

SDI Logística Rio – Fundo de Investimento Imobiliário – FII

CNPJ: 16.671.412/0001-93

(Administrado pela Rio Bravo Investimentos DTVM Ltda.)

CNPJ: 72.600.026/0001-81

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

10. Rentabilidade

O valor patrimonial da cota em 31 de dezembro de 2017 é de R\$ 93,15 (R\$ 96,70 – 2016) obtida na relação patrimônio líquido e quantidade de cotas.

O patrimônio líquido, a quantidade de cotas, o valor patrimonial da cota e a rentabilidade do fundo, são demonstrados como segue:

Período	PL Inicial	PL Final	Distribuição do semestre	Rentabilidade patrimonial (1)	Dividend Yield (2)	Rentabilidade (1+2)
1º semestre/2016	136.229	136.040	(5.381)	-0,14%	3,95%	3,81%
2º semestre/2016	136.040	139.132	(5.281)	2,27%	3,88%	6,15%
1º semestre/2017	139.132	139.408	(4.647)	0,20%	3,34%	3,54%
2º semestre/2017	139.408	134.027	(5.109)	-3,86%	3,66%	-0,20%

(1) Obtido pelo percentual do patrimônio líquido final sobre o patrimônio líquido inicial;

(2) “Dividend Yield”, obtido pelo percentual da distribuição do semestre sobre o patrimônio líquido inicial;

(3) A rentabilidade foi obtida pela soma dos itens (1) e (2).

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

11. Política de distribuição de resultados

O Fundo deverá distribuir a seus cotistas no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) dos resultados, calculados com base nas disponibilidades de caixa existentes, consubstanciado em balanço semestral encerrado em 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano.

Os rendimentos auferidos no semestre serão distribuídos aos cotistas, mensalmente, sempre no 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao do recebimento dos recursos pelo Fundo, a título de antecipação dos rendimentos do semestre a serem distribuídos, sendo que, eventual saldo de resultado não distribuído como antecipação será pago no prazo máximo de 10 dias úteis após a realização da Assembleia Geral Ordinária de cotistas, podendo referido saldo ter outra destinação dada pela Assembleia Geral Ordinária de cotistas, com base em eventual proposta e justificativa apresentada pela Administradora.

Os rendimentos distribuídos no exercício foram calculados considerando a seguinte base de cálculo:

2017

Resultado financeiro líquido	9.759
Rendimentos declarados, 95% do resultado financeiro líquido	9.271
Rendimentos a pagar	10.706
(-) Rendimentos pagos antecipadamente durante o exercício	(9.756)
Rendimento líquido a pagar correspondente ao resultado do exercício	950
Percentual do resultado do exercício distribuído	99,97%

SDI Logística Rio – Fundo de Investimento Imobiliário – FII

CNPJ: 16.671.412/0001-93

(Administrado pela Rio Bravo Investimentos DTVM Ltda.)

CNPJ: 72.600.026/0001-81

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

2016

Resultado financeiro líquido	9.797
Rendimentos declarados, 95% do resultado financeiro líquido	9.307
Rendimentos a pagar	10.662
(-) Rendimentos pagos antecipadamente durante o exercício	(9.655)
Rendimento líquido a pagar correspondente ao resultado do exercício	1.007
Percentual do resultado do exercício distribuído	108,83%

12. Custódia dos títulos em carteira

Os títulos privados, bem como as cotas de fundos de investimento estão custodiados na [B]3 – Brasil, Bolsa, Balcão ou junto a seus administradores.

13. Serviços contratados pelo fundo

a) Administração

A Administração do Fundo é realizada pela Rio Bravo Investimentos DTVM Ltda., instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Chedid Jafet, 222 – Bloco B – 3º andar – Vila Olímpia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 72.600.026/0001-81.

b) Gestão

A gestão do Fundo é realizada pela Rio Bravo investimentos DTVM Ltda., instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Chedid Jafet, 222 – Bloco B – 3º andar – Vila Olímpia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 72.600.026/0001-81.

c) Contabilidade e controladoria

Os serviços de contabilidade e controladoria são prestados pela Synthesis Contábil Ltda. escritório de contabilidade com sede na Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na Avenida Antártico, nº 381 – 8º andar – Jardim do Mar, inscrita no CNPJ 71.531.974/0001-40.

d) Consultoria imobiliária

A consultoria de investimento é realizada pela SDI Administração de Bens Ltda., com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Hungria, nº 514, CEP 01455-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.349.606/0001-86, a qual, dentre outras atribuições, realizará a medição e o acompanhamento do andamento das obras do Empreendimento Imobiliário.

SDI Logística Rio – Fundo de Investimento Imobiliário – FII **CNPJ: 16.671.412/0001-93**

(Administrado pela Rio Bravo Investimentos DTVM Ltda.)

CNPJ: 72.600.026/0001-81

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

14. Taxa de administração e consultoria imobiliária

O Fundo pagará uma taxa de administração anual, em valor equivalente a 0,84% (oitenta e quatro centésimos por cento) do patrimônio líquido, com remuneração mínima mensal de R\$ 80, das duas, aquela que for maior, corrigida anualmente pelo IGPM-FGV, calculada e provisionada todo dia útil à base de 1/252 (um inteiro e duzentos e cinquenta e dois avos).

A taxa de administração será paga pelo Fundo mensalmente, até o 5º dia útil do mês subsequente à sua apuração e provisionada a partir do mês em que ocorrer a primeira integralização de cotas e será dividida entre a administradora, o gestor e o consultor imobiliário, conforme o estabelecido no Contrato de Gestão e no Contrato de Consultoria Imobiliária, respectivamente.

A despesa no exercício com taxa de administração no exercício foi de R\$ 639 (R\$ 548 em 2016) e de consultoria imobiliária foi de R\$ 588 (R\$ 777 em 2016). O saldo a pagar para a Administradora em 31 de dezembro de 2017 é R\$ 25 (R\$ 46 em 2016).

15. Política de divulgação das informações

A política de divulgação de informações relativas ao Fundo inclui, entre outros, a divulgação mensal do valor patrimonial da cota, a rentabilidade do período e do patrimônio do Fundo, envio de extrato semestral aos cotistas e a disponibilização aos cotistas de informações periódicas, mensais e anuais na sede da Administradora. Adicionalmente, a Administradora mantém serviço de atendimento aos cotistas em suas dependências e efetua a divulgação destas informações em seu site.

SDI Logística Rio – Fundo de Investimento Imobiliário – FII

CNPJ: 16.671.412/0001-93

(Administrado pela Rio Bravo Investimentos DTVM Ltda.)

CNPJ: 72.600.026/0001-81

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

16. Legislação tributária

a) Fundo

O Fundo, conforme legislação em vigor é isento de impostos, tais como PIS, COFINS e Imposto de Renda, este último só incidindo sobre as receitas financeiras obtidas com as aplicações em renda fixa do saldo de caixa do fundo (compensáveis quando da distribuição de resultados aos cotistas). Para usufruir deste benefício tributário, conforme determina a Lei 9.779/99 deve atender aos seguintes requisitos:

- i. Distribua, pelo menos a cada seis meses, 95% de seu resultado de caixa aos cotistas, e;
- ii. Não invista em empreendimento imobiliário que tenha como incorporador, construtor ou sócio de imóvel pertencente ao Fundo, quotista que possua, isoladamente ou em conjunto com pessoa a ele ligada, mais de 25% das cotas do Fundo.

b) Cotista

As distribuições de rendimentos aos cotistas estão sujeitas à retenção de 20% a título de Imposto de Renda na Fonte.

c) Isenção de imposto de renda para pessoas físicas

A Lei 11.196/05 estendeu os benefícios do inciso III do artigo 3º da Lei 11.033/04, de isenção do Imposto de Renda sobre as distribuições pagas à cotista Pessoa Física, nas seguintes condições:

- i. Cujo as cotas do fundo sejam admitidas à negociação exclusivamente em bolsas de valores ou no mercado de balcão organizado;
- ii. O benefício será concedido somente nos casos em que o fundo de investimento imobiliário possua, no mínimo, 50 (cinquenta) cotistas;
- iii. Não será concedido a cotista pessoa física titular de cotas que representem 10% (dez por cento) ou mais da totalidade das cotas emitidas pelo fundo de investimento imobiliário ou cujas cotas lhe derem direito ao recebimento de rendimento superior a 10% (dez por cento) do total de rendimentos auferidos pelo fundo.

SDI Logística Rio – Fundo de Investimento Imobiliário – FII

CNPJ: 16.671.412/0001-93

(Administrado pela Rio Bravo Investimentos DTVM Ltda.)

CNPJ: 72.600.026/0001-81

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Os ganhos de capital e rendimentos auferidos na alienação ou no resgate de cotas dos fundos de investimento imobiliário por qualquer beneficiário, inclusive por pessoa jurídica isenta, sujeitam-se à incidência do imposto sobre a renda à alíquota de 20% (vinte por cento).

17. Seguros (Não auditado)

O Fundo adota a política de contratar cobertura de seguros para as propriedades para investimento sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade.

18. Transações com partes relacionadas

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2017, o Fundo não realizou operações de compra e venda de títulos e valores mobiliários da Gestora.

19. Outras informações

a) Contrato de prestação de serviços de auditoria

Em atendimento à Instrução CVM nº 381, de 14 de janeiro de 2003, informamos que o Fundo, no exercício findo em 31 de dezembro de 2016, contratou a Ernst & Young Auditores Independentes S.S. somente para a prestação de serviços de auditoria das demonstrações financeiras, não tendo a referida empresa prestado outro tipo de serviço ao Fundo.

b) Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a Administração do Fundo.